



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Estado do Paraná

LEI Nº 1353/2003

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a **Associação de Produtores Rurais do Bairro da Ressaca**.

A CAMARA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada de "Utilidade Pública" a **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO DA RESSACA**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 16 de dezembro de 2003.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal